



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltônia@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 085, DE 30 DE ABRIL DE 2025

AUTORIA DOS VEREADORES

CLEVERSON DA SILVA

LUCILENE APARECIDA MAQUEDANO SARTORI

EMENTA: Sugerem ao Poder Executivo Municipal que disponibilize atendimento farmacêutico e distribuição de medicamentos no período noturno.

TEOR DA INDICAÇÃO

Cleverson da Silva e Lucilene Aparecida Maquedano Sartori, vereadores da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminham para apreciação do Plenário, a presente indicação, solicitando ao Poder Executivo Municipal que disponibilize atendimento farmacêutico e distribuição de medicamentos no período noturno.

Justificativa

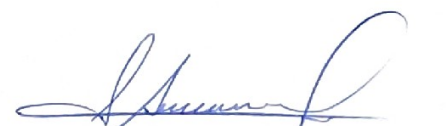
Atualmente a Farmácia Municipal funciona apenas em horário comercial. Com a implantação de um ponto fixo de atendimento noturno, torna-se essencial garantir o acesso à medicação prescrita, evitando que o paciente tenha que retornar no dia seguinte ou, pior, fique sem o início imediato do tratamento.

Essa medida assegura:

- A continuidade do cuidado iniciado no atendimento médico noturno;
- Agilidade na recuperação dos pacientes, especialmente em casos agudos;
- Maior resolutividade do serviço noturno proposto;
- Redução da sobrecarga no Hospital Municipal no dia seguinte.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão,
Estado do Paraná, 30 de abril de 2025.


CLEVERSON DA SILVA
Vereador


LUCILENE A. MAQUEDANO SARTORI
Vereadora